



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 119/2012

**INDICO A TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS,
COM URGÊNCIA, NA AVENIDA IDEMAR RIEDI.**

CLEDSON ASSIS CUIA – PR, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de trocar as lâmpadas queimadas, com urgência, na Avenida Ademir Riedi.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a iluminação pública é essencial a qualidade de vida atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos munícipes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno;

Considerando que as pessoas que lá residem, são trabalhadoras e contribuintes, que merecem segurança, tranquilidade e conforto, assim como os demais moradores residentes em outras localidades do município;

Considerando que além de estar diretamente ligada a segurança pública, a iluminação das ruas previne a criminalidade e embeleza as áreas urbanas;

Considerando que todo mês o contribuinte paga a taxa de iluminação pública, portanto, é um direito do mesmo exigir e é responsabilidade do Poder Público Municipal ofertar este serviço;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores da referido Avenida.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de maio de 2012.


CLEDSON ASSIS - CUIA
Vereador-PV